



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 2220/2005

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro, terça-feira que antecede o Dia da Padroeira.

Art. 2º - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os setores de serviço que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
03 de outubro de 2005.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos